
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2025.

A FUP e os Sindicatos fupistas estão trabalhando para garantir que vocês recebam os direitos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e na legislação trabalhista.

Especificamente, estamos lutando para que a empresa pague em dobro os dias de feriados nacionais trabalhados por vocês, tanto em regime offshore quanto onshore, conforme estabelece a Cláusula 21 do ACT.

Além disso, estamos buscando garantir o pagamento dos feriados laborados nas bases, conforme previsto na Lei 605/49.

A FUP e os Sindicatos Fupistas apresentaram uma representação ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para cobrar o pagamento desses feriados para todos os trabalhadores offshore, independentemente do local de trabalho. Diante dos argumentos da assessoria jurídica da FUP, o procurador do trabalho (promotor) instaurou um inquérito nº IC nº 002884.2024.01.000/0, ora em curso, com a devida instrução e coleta de provas .

Estamos comprometidos em defender seus direitos e garantir que vocês recebam o que é justo. Se você tiver alguma dúvida ou precisar de ajuda, não hesite em entrar em contato conosco.

A FUP e os Sindicatos Fupistas estão ao lado de vocês!

Marco Aurélio Parodi de Andrade.
Assessoria Jurídica da Federação Única dos Petroleiros.
